EDITAL Nº 008/2026-PPgITE

PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), considerando o Artigo 69 do Regimento Geral da UFRN, torna público o presente Edital para eleição da Representação Discente do Colegiado do PPgITE, para o período anual de dezembro de 2026 a novembro de 2027.

I. DO CRONOGRAMA

1.1. O Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	06/11/2026
Inscrição das candidaturas	06/11 a 16/11/2026
Análise das inscrições e divulgação das candidaturas acatadas	17/11/2026
Vetos e impugnações	18/11/2026
Divulgação final das candidaturas acatadas	19/11/2026
Votação eletrônica	23/11/2026
Apuração dos votos e divulgação do resultado final	25/11/2026
Homologação do Resultado pelo Colegiado	30/11/2026

II. DA CANDIDATURA

2.1. A candidatura deverá ser realizada pelo e-mail da secretaria do PPgITE (ppgite@imd.ufrn.br), no período de **06 de novembro a 16 de novembro de 2026**, usando o requerimento disponível no Anexo I deste Edital.

2.2. Somente podem se candidatar a este Processo Eleitoral estudantes que compõem o corpo discente do PPgITE e que estejam regularmente matriculados em pelo menos um componente curricular.

2.3. Cada candidatura se fará pela composição de uma chapa composta de representante titular e representante suplente, sendo uma chapa para representação do Mestrado e outra do Doutorado do PPgITE.

2.4. A candidatura implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

2.5. Todas as informações prestadas pelos(as) estudantes, ao se candidatarem no Processo Eleitoral, serão de sua inteira responsabilidade.

2.6 A divulgação final das candidaturas acatadas será publicada no site do PPgITE (http://posgraduacao.ufrn.br/ppgite).

III. DOS VETOS E IMPUGNAÇÕES

3.1. Vetos ou impugnações poderão ser apresentados, por escrito e com fundamentação legal, pelo e-mail da secretaria do PPgITE (ppgite@imd.ufrn.br), no dia **18 de novembro de 2026**.

IV. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação será realizada eletronicamente, das **08h às 20h** do dia **23 de novembro de 2026**, por meio do sistema SigEleição da UFRN (sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao).

4.2. Somente podem votar neste Processo Eleitoral estudantes que compõem o corpo discente do PPgITE que estão regularmente matriculados.

V. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente pelo sistema SigEleição da UFRN.

5.2. O resultado da apuração dos votos será divulgado no Portal do PPgITE (https://posgraduacao.ufrn.br/ppgite).

VI. DO MANDATO

6.1. O(A) membro(a) titular das chapas eleitas de cada curso representarão o corpo discente nas reuniões do Colegiado do PPgITE, no período de **01 de dezembro de 2026 a 30 de novembro de 2027**.

6.2. O(A) membro(a) suplente deverá substituir o(a) membro(a) titular quando este(a) estiver impossibilitado(a) de exercer as suas funções.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada no Portal do PPgITE (https://posgraduacao.ufrn.br/ppgite).

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Colegiado do PPgITE, em segunda instância.

Natal/RN, 06 de novembro de 2026.

Comissão Eleitoral do PPgITE

Roberto Bezerra Júnior
Matrícula 20251013591

Francisco Djnnathan da Silva Gonçales
Siape 1069448
(Presidente)

Diego Filipi Maia de Oliveira
Siape 1974435

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (PPgITE)

Solicitamos, por meio deste requerimento, a candidatura da chapa representada pelos(as) estudantes listados(as) abaixo, do curso de ( ) Mestrado / ( ) Doutorado, aos cargos de representante titular e representante suplente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Declaramos, para esse fim, que os(as) candidatos(as) atendem a todos os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos pleiteados, de acordo com o Edital 008/2026-PPgITE publicado em 06 de novembro de 2026.

Discente Candidato(a) a Representante Titular:

- Nome: _____
- Matrícula: _____

Discente Candidato(a) a Representante Suplente:

- Nome: _____
- Matrícula: _____

Natal, _____ de novembro de 2026.

_____
Assinatura do(a) discente candidato(a) a
Represente Titular

_____
Assinatura do(a) discente candidato(a) a
Represente Suplente